ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

Portaria nº 020/2017-CMNI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, etc.

Considerando o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 15.12.2017 a 15.02.2018, conforme determina o artigo 92 da Lei Orgânica desta Casa;

Considerando ainda que no período de recesso legislativo a Câmara Municipal não poderá fechar as portas tal qual uma empresa privada, uma vez que é dever do poder público atender os cidadãos em tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o expediente de trabalho externo deste Poder Legislativo em duas horas, passando a funcionar de **08h00 às 12h00**, **no período de 26.12.17** a **15.02.18.**

Art. 2º - Os servidores **Cledson Souza Brito, Serginalva de Macedo Costa, Stella da Silva Oliveira** e **Nilson Vieira Lima** prestarão serviço no período de **26.12.17** a **12.01.18**; e os servidores **Maria Luiza Oliveira Ferreira, Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva, Elisângela Pereira Santos Amaral** e **Italoedna dos Santos Pereira,** cumprirão expediente no período de **15** a **31.01.18**.

Art. 3º - No período compreendido entre **01 a 15.02.2018** todos os servidores voltarão a cumprir expediente de trabalho, conforme determinado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Os vigilantes cumprirão regularmente o expediente de trabalho.

Art. 5º - Em caso de necessidade, o Presidente desta Casa poderá convocar os servidores, independentemente da escala de serviço determinada no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna - PA, 22 de dezembro o de 2017.

Marcos de Meireles Nogueira
Presidente

Doralice de Almeida Amaral
1ª Secretária

Francisca das C. Sales dos Santos
2ª Secretária

Av. Brasil nº 58, bairro Centro
CEP: 68.585-000, Nova Ipixuna PA
Fone: (94)3344-3143– e-mail: camara-novaipixuna@hotmail.com